

BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

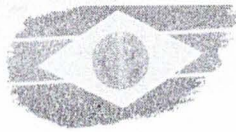
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210306 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-010/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sediada na rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.180.942/0001-64, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**, portadora da cédula de identidade nº 2495983 e inscrita no CPF sob o nº 607.876.942-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, localizado Rua Manoel Almeida de Moraes, S/N, Bairro Pedreira – Barcarena/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.215.056/0002-47 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO MATHEUS ODA DIAS**, inscrito no CPF sob o nº 021.113.972-61 portador(a) da Carteira de Identidade nº 7127065 2ª VIA PC-PA, **RESOLVEM**, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8-666/93, **ADITAR** os termos contrato nº 20210306, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S10, FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O presente termo aditivo tem por finalidade realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 20210306, no patamar de **12,92%** (doze vírgula noventa e dois por cento), relativo preço unitário da Gasolina Comum, de acordo com tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Contratado	Valor Reequilibrado (12,92%)
1	<u>GASOLINA</u>	Litro	R\$ 5,87	R\$6,62
Marca: SP				
Fabricante: SP				
Modelo / Versão: GASOLINA COMUM				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GASOLINA COMUM				



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20210306** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

E por assim estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam e a tudo assistiram.

Barcarena-PA, 20 de setembro de 2021.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOÃO MATHEUS ODA DIAS
ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

TESTEMUNHAS:

1- Nome:

CPF:

440.169.802-91

2- Nome:

CPF:

RG:

892.605.112-91

439.3674